RESOLUÇÃO N° 004/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 14/02/2012.

Aprova Convênio de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a EMBRAPA e a UEM.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 13432/2011-PRO; considerando o parecer nº 1174/2011-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio de Cooperação Técnica a ser celebrado entre esta instituição e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando execução do projeto de pesquisa "Diversidade Genética em Populações de *Mesosetum chaseae Luces* (Poaceae) por meio de Marcadores Rapd".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/02/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)